LEI Nº 6136
(01 DE OUTUBRO DE 2024)

DISPÕE SOBRE: DÁ DENOMINAÇÃO AO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) DA VILA DOS PINHEIROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, **GILMAR SOARES VICENTE**, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominado "Centro de referência da Assistência Social Braz Gomes de Oliveira" o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) localizado na Rua Eva, no bairro da Vila dos Pinheiros, em Caieiras

§1º Da placa indicativa deverá constar "Centro de Referencias da Assistência Social Braz Gomes de Oliveira".

§2º A biografia do homenageado integrará a presente lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GILMAR SOARES VICENTE
-PREFEITO MUNICIPAL-

Lei aprovada por meio do Projeto de Lei nº 139/2024 de autoria do Vereador Josemar Soares Vicente "Lagoinha Josi", registrado, nesta data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito e publicado no Quadro de Editais.

BIOGRAFIA

Braz nasceu em Bragança Paulista. Aos 13 anos, mudou-se para Caieiras. Aos 17 anos, conheceu sua esposa, Celina Rodrigues. Eles ficaram casados por longos 50 anos estiveram seis filhos, quatro mulheres e dois homens.

Trabalhou por 40 anos na Prefeitura de Caieiras, dedicando-se com muito amor à sua profissão até o dia de seu falecimento.

Braz cuidou e amou imensamente sua família, que era seu maior orgulho. Sempre que podia, falava com orgulho sobre todos os seus filhos.

CERTIDÃO

Certifico que a Lei Municipal nº 6.136, de 01 de outubro de 2024, foi publicada na Imprensa Oficial do Município de Caieiras na data de 31 de dezembro de 2024. O referido é verdade e dou fé. Caieiras, 08 de janeiro de 2025. Eu, _____, Gabriel de Oliveira Infante, Analista Legislativo.